

PORTARIA N° 1025 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Cascavel, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154673 – Instituto Federal do Paraná, Campus Cascavel, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: LUIZ CARLOS ECKSTEIN – SIAPE 1726053

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES	1801794	1° Substituta
MARCIO LUIZ MODOLO	1931798	2° Substituto/ Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

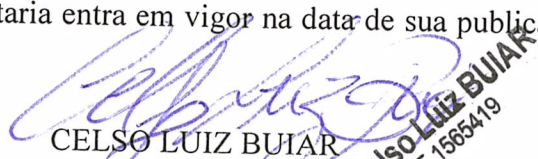
Art. 2° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES	1801794	Gestora Financeira
MARCIO LUIZ MODOLO	1931798	1° Substituto
LUIZ CARLOS SPENTHOF	1131766	2° Substituto/ Agente Interino

Art. 3° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CELSON LUIZ BUIAR
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU
Data: 30 / 08 / 17
Seção: 2 Pág: 40